



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
BOM JESUS DA LAPA - BA

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 03 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a ratificação do Termo de Aceite PVAC 2025, visando o cofinanciamento de medidas emergenciais em decorrência da Situação de Emergência por inundação no município de Bom Jesus da Lapa.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS DA LAPA, ESTADO DA BAHIA, autarquia municipal instituída pela Lei Municipal nº 610, de 19 de março de 2019, no exercício de suas competências legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO o Decreto Municipal N.º 039, de 15 de janeiro de 2025, que declarou situação de emergência no município de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em virtude dos impactos decorrentes de chuvas intensas, classificados sob o código COBRADE 1.3.2.1.4; e a Portaria Nº 121, de 20 de janeiro de 2025, da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, que reconheceu a referida Situação de Emergência no município de Bom Jesus da Lapa;

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar o Termo de Aceite PVAC 2025, proveniente do Governo do Estado da Bahia, destinado ao cofinanciamento de ações de resposta à situação de emergência decorrente de inundação no município de Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º A presente Resolução tem como fundamento a deliberação ocorrida na reunião extraordinária nº 215 do CMAS, realizada em 03 de março de 2025, conforme consta em ata.


DIORGAN AMARAL PEREIRA
Presidente do **CMAS**